



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA
A REALIZAR NO DIA 24 DE JUNHO DE 2020**

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE

1. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar **que no próximo dia 26 de junho (sexta-feira), pelas 21:00 horas, no Cineteatro Municipal João Mota, será levada a efeito uma sessão ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos: 1. Apreciação da Atividade Municipal.**
(SGD 17.644/20)

2. Ofício do Tribunal Administrativo de Almada, a remeter o duplicado de arquivamento proferido no Processo Administrativo 30/2019 C – Eventual Interposição de Acção Administrativa Denúncia de Anabela Ribeiro Pinto da Rocha, relativa a **“situações como podendo atentar contra o estabelecido pelo art.º 16.º da Lei n.º 76/2017 – que se prendem com: -Edificação na Rua da Assenta -Todas as construções da Rua Casal Emídio, Sesimbra; duas construções novas em estrada de terra batida que sai da M585; Alojamento local Casa Branca na Rua Paula de Jesus, Sesimbra; Três construções novas na Estrada de terra batida, Estrada Fonte de Carvalho, Sesimbra; Edificações denunciadas a 12 de Abril por se encontrarem no Parque Natural de Arrábida em materiais pesados.”**
(SGD 17.169/20)

3. Ofício do Tribunal Administrativo de Almada, a remeter o duplicado de arquivamento proferido no Processo Administrativo 36/2019 B – Eventual Interposição de Acção Administrativa Denúncia de Anabela Ribeiro Pinto da Rocha, relativa a **“contrato celebrado com a firma Capitão, Rodrigues Bastos, Areias & Associados-Sociedade de Advogados.”**
(SGD 17.198/20)

4. Ofício do Tribunal Administrativo de Almada, a remeter o duplicado de arquivamento proferido no Processo Administrativo 38/2019 B – Eventual Interposição de Acção Administrativa Denúncia de Anabela Ribeiro Pinto da Rocha, relativa a **“contrato celebrado com a Sociedade “RODOLIXO-Gestão de Resíduos, Ld.ª.”**
(SGD 17.186/20)

5. Ofício do Tribunal Administrativo de Almada, a remeter o duplicado de arquivamento proferido no Processo Administrativo 40/2019 C – Eventual Interposição de Acção Administrativa Denúncia de Anabela Ribeiro Pinto da Rocha, relativa a **“contrato celebrado com a Sociedade Canana & Filhos-Empreiteiros, Ld.ª.”**
(SGD 17.196/20)



6. Ofício do Tribunal Administrativo de Almada, a remeter o duplicado de arquivamento proferido no Processo Administrativo 42/2019 B – Eventual Interposição de Acção Administrativa Exposição de Anabela Ribeiro Pinto da Rocha, relativa a **“contrato de aquisição de bens móveis celebrado com a Sociedade OMRON-Electronics Iberia, SA.”**
(SGD 17.190/20)
7. Ofício do Tribunal Administrativo de Almada, a remeter o duplicado de arquivamento proferido no Processo Administrativo 44/2019 C – Eventual Interposição de Acção Administrativa Exposição de Anabela Ribeiro Pinto da Rocha, relativa a **“contrato de aquisição de bens móveis celebrado com a Sociedade Petróleos de Portugal-Petrogal, SA.”**
(SGD 17.199/20)
8. Ofício do Tribunal Administrativo de Almada, a remeter o duplicado de arquivamento proferido no Processo Administrativo 46/2019 C – Eventual Interposição de Acção Administrativa Denúncia de Anabela Ribeiro Pinto da Rocha, relativa a **“contrato celebrado com a Sociedade MSFT-Software para microcomputadores, Ld.ª.”**
(SGD 17.200/20)
9. Ofício do Tribunal Administrativo de Almada, a remeter o duplicado de arquivamento proferido no Processo Administrativo 48/2019 B – Eventual Interposição de Acção Administrativa Exposição de Anabela Ribeiro Pinto da Rocha, relativa a **“contrato celebrado em 2017 com a Associação das Orquestras Sinfónicas Juvenis Sistema Portugal.”**
(SGD 17.195/20)
10. Ofício do Tribunal Administrativo de Almada, a remeter o duplicado de arquivamento proferido no Processo Administrativo 54/2019 B – Eventual Interposição de Acção Administrativa Exposição de Anabela Ribeiro Pinto da Rocha, relativa a **“contrato celebrado com a Sociedade Diogo Marques Ferreira - Engenharia e Reabilitação Unipessoal.”**
(SGD 17.192/20)
11. Ofício do Tribunal Administrativo de Almada, a remeter o duplicado de arquivamento proferido no Processo Administrativo 56/2019 B – Eventual Interposição de Acção Administrativa Exposição de Anabela Ribeiro Pinto da Rocha, relativa a **“contrato de aquisição de serviços celebrado com a Sociedade 045 - Empresa de Segurança, SA.”**
(SGD 17.201/20)
12. Ofício do Tribunal Administrativo de Almada, a remeter o duplicado de arquivamento proferido no Processo Administrativo 64/2019 B – Eventual Interposição de Acção Administrativa Exposição de Anabela Ribeiro Pinto da Rocha, relativa a **“contrato celebrado com a Sociedade José Marques Gomes Galo, SA.”**
(SGD 17.179/20)



13. Ofício do Tribunal Administrativo de Almada, a remeter o duplicado de arquivamento proferido no Processo Administrativo 70/2019 B – Eventual Interposição de Acção Administrativa Exposição de Anabela Ribeiro Pinto da Rocha, relativa a **“contrato de locação de equipamentos para a abertura da Lagoa de Albufeira ao Oceano celebrado com a Sociedade José Marques Gomes Galo, SA.”**
(SGD 17.181/20)

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

- Do Gabinete de Turismo a dar conta do email da Agência Portuguesa do Ambiente - Administração da Região Hidrográfica do Alentejo a remeter as **propostas de capacidades das praias para a região da área de jurisdição da APA/ARH do Alentejo, em contexto COVID-19.**
(SGD 15.255/20)

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE DO PELOURO DE EDUCAÇÃO – OUTRAS

- Da Divisão de Educação a dar conta do ponto de situação de **“Serviços essenciais de 2.ª linha – serviço de refeições fornecidas em unidoses em material descartável (pratos, talheres e guardanapos) pela empresa Gertal destinadas a crianças e alunos a frequentar atividades nas unidades escolares”**, respeitante ao período compreendido entre 23 de março e 5 de junho de 2020.
(SGD 7021, 7487, 7707, 7971, 8361, 8905, 9522, 9681/20)
- Do Conselho Municipal de Educação a remeter, na sequência da aceitação do pedido de mobilidade para os municípios da sua área de residência das técnicas da Divisão de Educação, Sofia Dias e Tânia Correia, o seu projeto de ata da reunião, realizada no dia 21 de março de 2020, na qual foram aprovados um Voto de Louvor às referidas técnicas, pelas suas qualidades e excelente desempenho profissional.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

- Da Unidade de Contabilidade a enviar a **10.ª alteração ao Orçamento 2020, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.**
(SGD 9.641/20)
- Da Unidade de Contabilidade a enviar a **11.ª alteração ao Orçamento e a 10.ª alteração às GOP's – ano de 2020, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.**
(SGD 9.674/20)

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiio durante o mês de maio'2020.**
(SGD /20)



II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

1. Obras novas – construção de condomínio de 4 moradias, telheiros e piscinas – arquitetura – Rua Santa Maria do Castelo – Corredoura – Lirotse, Ld.^a
(26/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara delibere:**

• **aprovar o projeto de arquitetura, nos termos e condicionalismos do parecer técnico**

a) **é proposta uma STP de 730 m², prevendo a constituição de 4 moradias de 2 pisos + cave, telheiros e 4 piscinas**

b) **a aprovação ficará condicionado ao exposto no parecer técnico datado de 5/6/2020**

c) **é proposta a cedência para o domínio público municipal a área de 25,85 m²**

d) **haverá lugar à compensação relativa à área não cedida (operação urbanística com impacte relevante)**

- **área de cedência em falta – 252 m²**

- **n.º de lugares de estacionamento público em falta – 2**

• **fixar o prazo de 6 meses para o requerente apresentar os projetos de especialidades. A falta de apresentação dos mesmos no prazo fixado implica a caducidade da aprovação do projeto de arquitetura e o seu arquivamento.**

Deliberação:

2. Obras novas – construção de alterações em apartamentos turísticos “Varandas da Falésia” – emissão de licença especial – Argéis – Vila de Sesimbra – Sardine Avenue, Ld.^a

(27/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável**

São condições da licença:

- **Execução**

De acordo com o n.º 1 do artigo 57.º do RJUE deverá ser cumprido o disposto no regime da gestão de resíduos de construção e demolição – DL n.º 46/2008, de 12 de março

- **Prazo**

De acordo com o n.º 1 do artigo 58.º do RJUE fixa-se, em conformidade com a programação apresentada pelo requerente, o prazo de 36 meses para conclusão da obra

Deliberação:

3. Obras novas – hotel de 4 * – alteração do projeto de arquitetura – Rua da República n.º 13, Rua Leão de Oliveira n.ºs 2 e 4 e Avenida da Liberdade n.ºs 17 e 17A – Vila de Sesimbra – libertação de garantia bancária – SJLS, SA

(28/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara delibere autorizar a libertação da garantia bancária n.º 00412553, no valor de 66.844,80€**

Deliberação:



4. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 3/06, no que respeita aos lotes 16 e 17 – Charneca da Cotovia – Art'Rehabilitar, Ld.^a
(29/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► É proposto que a Câmara delibere aprovar a alteração à operação de loteamento, formulado ao abrigo do art.º 27.º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro), a qual respeita o Plano Diretor Municipal bem como a restante legislação em vigor.

• o pedido incide exclusivamente sobre os lotes 16 e 17, permitindo que nestes lotes o muro de vedação confinante com a via pública, definido em projeto tipo, possa ter um portão pedonal para além de um portão automóvel. Todos os parâmetros do loteamento para estes lotes são mantidos.

A. Quanto à descrição do loteamento:

Reformulação da planta síntese do loteamento, indicando-se na legenda do quadro de áreas que os lotes n.º 16 e n.º 17 poderão incluir, no muro de vedação confinante com a via pública, um portão pedonal para além do portão automóvel.

B. Condições de licenciamento da alteração à operação de loteamento:

1. A alteração proposta não implica áreas de cedência.
2. A alteração proposta não implica a apresentação de projetos de especialidades.

Discussão pública- não aplicável.

Deliberação:

5. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 3/06, no que respeita ao lote 2 – Charneca da Cotovia – Nuno Gouveia e Liliana Ventura
(30/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► É proposto que a Câmara delibere aprovar a alteração à operação de loteamento, a qual respeita o Plano Diretor Municipal bem como a restante legislação em vigor.

• o pedido incide exclusivamente sobre o lote 2, excluindo-o da regra do ponto 10 do alvará do loteamento. Todos os parâmetros do loteamento para este lote são mantidos.

A. Quanto à descrição do loteamento:

Reformulação do ponto n.º 10 do alvará do loteamento, excecionando o lote n.º 2 do cumprimento do afastamento de 1,50m à estrema para a implantação da piscina. É ainda reformulada a planta síntese do alvará, na legenda do quadro de áreas, com a indicação desta exceção.

B. Condições de licenciamento da alteração à operação de loteamento:

1. A alteração proposta não implica áreas de cedência.
2. A alteração proposta não implica a apresentação de projetos de especialidades.

Discussão pública- não aplicável.

Deliberação:



PESSOAL

1. Procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes – designação de júris – envio à Assembleia Municipal
(SGD 9.973/20 - Vice-Presidente - Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara delibere submeter a deliberação da Assembleia Municipal a designação dos elementos dos júris dos procedimentos concursais para provimento dos cargos dirigentes abaixo indicados:**

- **Cargo de Diretor de Departamento de Ordenamento do Território e Urbanismo**
Presidente do Júri – João Gaspar Simões, Advogado e Consultor Jurídico;
1º Vogal Efetivo – Aníbal José Medeiros Sardinha, Diretor de Departamento de Administração e Finanças;
2º Vogal Efetivo – Cristiana Pereira, Professora do Instituto Politécnico de Setúbal;
1º Vogal Suplente – António Henrique Moreira de Sousa, Diretor de Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, da Câmara Municipal de Odivelas;
2º Vogal Suplente – Paulo António dos Santos Silva, Arquiteto.
- **Cargo de Chefe de Divisão de Informação e Relações Públicas**
Presidente do Júri – Luísa Maria Cagica da Silva Carvalho Fachada, Chefe de Divisão de Cultura;
1º Vogal Efetivo – Ana Maria Varela Sofio, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos;
2º Vogal Efetivo – Ana Paula Martins Magalhães, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo;
1º Vogal Suplente – Ana Maria Correia Gaspar Alves, Chefe de Divisão de Educação;
2º Vogal Suplente – Andreia Filipa Clemente Castelo de Oliveira, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos.
- **Cargo de Chefe de Divisão de Habitação, Ação Social e Saúde**
Presidente do Júri – Aníbal José Medeiros Sardinha, Diretor de Departamento de Administração e Finanças;
1º Vogal Efetivo – Ana Maria Varela Sofio, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos;
2º Vogal Efetivo – Fernanda Maria Pereira Rôlo, Diretora de Departamento de Educação e Coesão Social, da Câmara Municipal de Palmela;
1º Vogal Suplente – Luísa Maria Cagica da Silva Carvalho Fachada, Chefe de Divisão de Cultura;
2º Vogal Suplente – Andreia Filipa Clemente Castelo de Oliveira, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos.
- **Cargo de Chefe de Divisão de Logística e Gestão de Frota**
Presidente do Júri – António Manuel João Lopes, Chefe de Divisão de Obras Municipais;
1º Vogal Efetivo – Ana Maria Varela Sofio, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos;
2º Vogal Efetivo – Maria Teresa de Sousa Palaio e Santos Pereira, Diretora de Departamento de Obras, Logística e Manutenção, da Câmara Municipal de Palmela;
1º Vogal Suplente – Leonildo Rui Ferreira Cachão, Chefe de Divisão de Gestão e Aprovisionamento do Património;
2º Vogal Suplente – Miguel Maria Braz de Oliveira Alarcão Bastos, Chefe de Divisão de Águas e Saneamento.
- **Cargo de Chefe de Divisão Financeira**
Presidente do Júri – Aníbal José Medeiros Sardinha, Diretor de Departamento de Administração e Finanças;
1º Vogal Efetivo – Ana Maria Varela Sofio, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos;
2º Vogal Efetivo – Gonçalo Nuno de Oliveira Grilo Rocha Neto, Chefe de Divisão de Finanças e Aprovisionamento;
1º Vogal Suplente – Leonildo Rui Ferreira Cachão, Chefe de Divisão de Gestão e Aprovisionamento do Património;
2º Vogal Suplente – Andreia Filipa Clemente Castelo de Oliveira, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos.
- **Cargo de direção intermédia do 3º grau da Unidade Téc. de Gestão Orçamental**
Presidente do Júri – Aníbal José Medeiros Sardinha, Diretor de Departamento de Administração e Finanças;
1º Vogal Efetivo – Ana Maria Varela Sofio, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos;



2º Vogal Efetivo – Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco, Diretor de Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Palmela;
 1º Vogal Suplente – Leonildo Rui Ferreira Cachão, Chefe de Divisão de Gestão e Aprovisionamento do Património;
 2º Vogal Suplente – Andreia Filipa Clemente Castelo de Oliveira, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos.

• **Cargo de direção intermédia do 3º grau da Unidade Téc. de Dinamização de Projetos Municipais**

Presidente do Júri – Aníbal José Medeiros Sardinha, Diretor de Departamento de Administração e Finanças;

1º Vogal Efetivo – Ana Maria Varela Sofio, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

2º Vogal Efetivo – Carlos Manuel Saraiva Dias, Diretor de Departamento de Administração Urbanística, da Câmara Municipal de Palmela;

1º Vogal Suplente – António Manuel João Lopes, Chefe de Divisão de Obras Municipais;

2º Vogal Suplente – Miguel Maria Braz de Oliveira Alarcão Bastos, Chefe de Divisão de Águas e Saneamento.

Deliberação:

2. Reserva de recrutamento – 1 assistente técnico – SACM – Ref.^a B/2018
(SGD 9.974/20 - Vice-Presidente - Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara delibere o recrutamento de 1 Assistente Técnico, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.^a B/2018, aberto pelo aviso n.º 10789/2018, publicado no Diário da República, II série, n.º 152, de 08/08/2018.**

Deliberação:

3. Reserva de recrutamento – 1 assistente técnico – GT – Ref.^a B/2018
(SGD 9.975/20 - Vice-Presidente - Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara delibere o recrutamento de 1 Assistente Técnico, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.^a B/2018, aberto pelo aviso n.º 10789/2018, publicado no Diário da República, II série, n.º 152, de 08/08/2018.**

Deliberação:

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

1. Redes pedonais e cicláveis – EM 569 – Azoia/Aldeia Nova da Azoia – não adjudicação – revogação da decisão de contratar – ratificação (Presidente)
(SGD 10.110/20 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere aprovar o despacho do Presidente de 15 de junho que decidiu não proceder à adjudicação nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 79.º do CCP, notificar todos os concorrentes da decisão de acordo com o n.º 2 do preceituado diploma, determinando a decisão de não adjudicação e revogar a decisão de contratar tal como dispõe o n.º 1 do art.º 80.º CCP, por ter sido verificado a existência de um lapso nas peças de procedimento, configurando um prejuízo para a entidade adjudicante.**

Deliberação:



2. Redes pedonais e cicláveis – EM 569 – Azoia/Aldeia Nova da Azoia – abertura de concurso público – regime geral – júri – nomeação – aprovação
(SGD 10.107/20 - Vereador - Obras Municipais e Logística)

► **É proposto que a Câmara delibere:**

- a abertura de concurso público;
- que o valor base do procedimento seja de 425.400€, ao qual acresce o IVA, conforme a taxa em vigor;
- a aprovação do Caderno de Encargos (inclui Projeto), Programa do Concurso, Minuta do Anúncio, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Gestão de Resíduos e Plano da Qualidade;
- que seja designado para júri do procedimento os seguintes membros:
Efetivos; António Lopes, Eng.^o, que presidirá; Elisabete Tomás, Eng.^a, que substitui o presidente do júri e Fernanda Botinas, Eng.^a
Suplentes: Artur Gonçalves, Eng.^o, e Rui Machado, Dr.;
- que seja nomeado como Órgão para prestar esclarecimentos, o júri do concurso;
- o prazo de execução da empreitada de 240 dias.

Deliberação:

3. Reabilitação da Capela de São Sebastião – relatório final de análise e avaliação de propostas – minuta do contrato – designação do gestor do contrato – adjudicação
(SGD 9.860/20 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere:**

- aprovar o Relatório Final;
- adjudicar a empreitada à firma MONUMENTA-Reabilitação do Edificado e Conservação do Património, Ld.^a pelo valor de 802.109,30€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 365 dias de calendário;
- aprovar a Minuta do Contrato;
- designar como Gestor do Contrato, a Técnica Superior, Ana Mafalda Frade, Eng.^a e como substituto para as faltas e impedimentos, o Técnico Superior, Ricardo Ramalhosa, Eng.^o.

Deliberação:

4. Saneamento da Freguesia do Castelo – execução das redes de drenagem do Concelho de Sesimbra – lote poente – 2.^a fase – sistema Fetais/Fornos – novo prazo para correção dos trabalhos – aprovação
(SGD 10.077/20 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere:**

- aprovar o novo prazo para a correção dos defeitos, por mais 30 dias, com início a 01/07/2020
- designar o Ricardo Ramalhosa, Eng.^o, para acompanhamento da empreitada até à receção definitiva total

Deliberação:



5. Saneamento da Freguesia do Castelo – fecho do subsistema SAR Lagoa/Meco – sistema Zambujal Sul/Poente – receção provisória total – aprovação
(SGD 9.993/20 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere aprovar o auto de receção provisória total da empreitada em causa, adjudicada à firma Protecnil-Sociedade Técnica de Construções, SA**

Deliberação:

6. Nova conduta distribuidora do setor da Azoia – receção provisória parcial – aprovação
(SGD 9.992/20 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere aprovar o auto de receção provisória parcial, da obra em causa e fixar o prazo de 60 dias para o empreiteiro, Manuel da Graça Peixito, Ld.^a, proceder à execução dos trabalhos**

Deliberação:

7. Drenagem e entrega das águas pluviais provenientes do Casal do Sapo – novo projeto – aprovação
(SGD 9.938/20 - Vereador - Água e Saneamento)

► **É proposto que a Câmara delibere aprovar o novo projeto para a drenagem e entrega das águas pluviais, provenientes do Casal do Sapo (AUGI 42, 43 e 44), cuja estimativa orçamental ronda os 345.000,00€ + IVA a 6%**

Deliberação:

8. 1.^a revisão ao orçamento e 1.^a revisão às grandes opções do plano de 2020 – atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos de 2020 – envio à Assembleia Municipal
(SGD /20 - Vereador - Finanças e Património)

► **É proposto que a Câmara delibere aprovar os documentos em causa e remetê-los à AM.**

Deliberação:

9. Área Metropolitana de Lisboa – paragem na estrada N10 para os Transportes Coletivos do Barreiro – emissão de parecer
(SGD 10.105/20 - Vereador - Obras Municipais e Logística)

► **É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável ao pedido formulado pelos Transportes Coletivos do Barreiros e remeter à Área Metropolitana de Lisboa com conhecimento aos TCB**

(Os Transportes Coletivos do Barreiro (TCB) manifestaram junto deste município interesse em efetuar 1 ponto de paragem para tomada e largada de passageiros no concelho de Sesimbra, da carreira 9 (e sua variante 16), cujo percurso passa na paragem da EN 10 ao Km19+460, junto ao nó desnivelado da Quinta do Conde.

Porém, o Município de Sesimbra, através do protocolo de delegação de competências, celebrado com a Área Metropolitana de Lisboa (AML), delegou a competência para autorizar a manutenção dos títulos de concessão para exploração do serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário, incluindo a possibilidade de fixar paragens de linhas licenciadas.



Assim sendo, cabe à AML avaliar a situação à luz dos termos da autorização de exploração da empresa a operar no Concelho de Sesimbra e da visão global, integrada e articulada que tem para o sector dos transportes municipais e intermunicipais.)

Deliberação:

10. Campanha promocional de turismo interno na Região de Lisboa – oferta de pack de marcadores de livros na Loja Yes – adesão do município – ratificação (Vice-Presidente)
(SGD 9.642/20 - Presidente - Turismo)

► **É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 8/6/2020 que aprovou a adesão do Município à campanha promocional de turismo interno na Região de Lisboa através da oferta de pack de marcadores de livros na Loja YES aos turistas que apresentem o Lisboa Card**

(A Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa (ERT-RL) e a Associação Turismo de Lisboa (ATL) pretendem realizar, nos meses de julho, agosto e setembro, uma campanha promocional dirigida ao turismo interno, televisões nacionais e on-line, com o objetivo principal de dinamizar a procura turística, que se ressentiu com a recente pandemia)

Deliberação:

11. Projeto “Falar de ... como colaborar é crescer” – candidatura ao Prémio Boas Práticas em Bibliotecas Públicas – submissão – aprovação
(SGD 9.874/20 - Vice-Presidente - Cultura)

► **É proposto que a Câmara aprove a submissão da candidatura do projeto em causa ao prémio Boas Práticas em Bibliotecas Públicas, no valor monetário de 4.500€, cujo prazo termina a 13 de julho de 2020**

Deliberação:

12. Piscina de Sesimbra – preços época 2020/2021 – aprovação
(SGD 9.293/20 - Vice-Presidente - Cultura)

► **É proposto que a Câmara aprove os preços a praticar a partir de 1 de setembro de 2020, ou seja, manter os mesmos da época 2019/2020**

Deliberação:

13. Assistentes de praia’2020 – praias do ouro, califórnia, moinho de baixo, bicas, foz, lagoa-mar e lagoa interior – 13 de junho a 13 de setembro – bolsas a jovens monitores – subsídios – ratificação (Vice-Presidente)
(SGD 10.007/20 - Presidente - Turismo)

► **É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho da Vice-Presidente de 9 de junho de 2020 que aprovou o projeto atribuindo bolsas aos jovens monitores do seguinte modo:**

- **equipas compostas por jovens monitores aos quais será atribuída uma bolsa mensal, cujo valor é de 3€ à hora, totalizando 21€ por dia. Os jovens recebem o total correspondente ao número de dias em que exercem funções**
- **para coordenar e articular de forma mais eficiente estas equipas, foi criada a figura do coordenador de equipa, que verificará o bom decurso do projeto em cada**



praia e repostará ao gabinete de turismo. Este coordenador auferirá de uma bolsa com o valor à hora de 4€ totalizando 28€ ao dia (O valor total necessário ao projeto é de 12 636,00€) A época balnear iniciou-se no passado dia 13 de junho.

Deliberação:

14. Centro Paroquial do Castelo – aquisição de produtos alimentares – entrega de cabazes a famílias carenciadas – subsídio eventual
(SGD 9.843/20 - Vice-Presidente - Ação Social)

► **É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio no valor de 4.000€ ao Centro Paroquial do Castelo, para aquisição de produtos alimentares destinados a famílias carenciadas (através da linha de apoio social do auxílio das autarquias já foram entregues cerca de 900 cabazes de produtos alimentares e de higiene)**

Deliberação:

15. Associação de Beneficência, Amizade e Solidariedade (ABAS) – obras na varanda do edifício das instalações do Centro de Convívio – subsídio eventual
(SGD 9.440/20 - Vice-Presidente - Ação Social)

► **É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio no valor de 2.607,60€ à ABAS, para realização da obra de melhoramento das instalações do Centro de Convívio (criar na respetiva varanda do edifício, uma zona fechada através da colocação de divisórias de caixilharia em alumínio, permitindo deste modo criar um espaço abrigado do vento e do frio, melhorando a permanência dos seus utentes)**

Deliberação:

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação
Deliberação: